



CRATO
Município

Edital

Alterações ao trânsito e sinalética

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato: -----

FAZ PÚBLICO que, de acordo com o ponto nº5 da Reunião da Assembleia Municipal de 26 de Setembro de 2019, e da deliberação nº283 da Acta nº21/2019, de 18 de Setembro da Câmara Municipal do Crato: -----

- Proibir o estacionamento entre os números de policia 9 a 15 na Rua D. Efigénia de Sá Nogueira, no Crato. -----
- Proibir o estacionamento no Largo a Norte da Rua D. Leonor e da Rua do Codeço no Crato. -----
- Criar 2 lugares de estacionamento à direita, no início da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, no Crato, no sentido Norte Sul, limitado a 15 minutos. -----
- Criar 1 lugar de estacionamento à direita, para cargas e descargas, entre os números de policia 51 e 53 da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, no Crato. -----
- Criar 1 lugar de estacionamento à direita, limitado a 15 minutos, entre os números de policia 25 e 29 da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, no Crato. -----

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho do Crato, aos 2 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)